



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.904

"Altera o art. 1º do Decreto nº 8.717, de 03 de setembro de 2020."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008; e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.717, de 03 de setembro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica homologado o tombamento, deliberado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena – COMPHA, dos livros de registro de entrada de pacientes do antigo "Hospital Colônia", sob a guarda do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena – CHPB/FHEMIG, por seu valor histórico e memorialístico. Parágrafo único. Os documentos tombados por este Decreto são discriminados em: I – Registro de mulheres indigentes: Livros 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31;

II – registro de homens indigentes: Livros 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44;

III – registro de homens e mulheres pensionistas: Livros 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; IV – registro de homens indigentes Departamento "B": Livros 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 31 de maio de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.907

"Declara ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro das celebrações de Corpus Christi, o dia 04 de junho de 2021 – Sexta-Feira, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de maio de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.711 - DESIGNAR Grupo Especial de Articulação Cultural para atuar junto à Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, composto por Carlos Henrique Barto Júnior, Delton Mendes Francelino, Gabriel Cobuci Cerqueira e Iasmin Alice da Silva. Barbacena, 31 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 22.712 - DESIGNAR Comissão Especial de Acompanhamento e Execução de emendas parlamentares e recursos vinculados, composta pelos servidores Tatiana Filardi de Campos, William de Oliveira Faria, Natália Ferreira Candian, Polyana Resende Monteiro, Peterson Gonçalves de Lima, Suellen Silva Pereira, Eriko de Paula Voigt e Getúlio Costa Melo, a partir desta data. Barbacena, 01 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; e Considerando a suspensão do prazo de validade do Concurso Público referente aos Editais nº 001 e 002/2015, nos termos do art. 1º do Decreto nº. 8.671, de 04 de junho de 2020, e do art. 5º do Decreto nº 8.804, de 04 de janeiro de 2021; Considerando o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei complementar Federal nº 173, de 28 de maio de 2020; Considerando o Parecer nº 188/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.713 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Guar-

da Civil Municipal (Feminino), os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo: Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Thaiane Drielle Terra	1
Eliane Alves Viana	2

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 22.714 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Guarda Civil Municipal (Masculino), os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo: 1.1 – Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Cosme Simão Nascimento Salgado	1
Raphael Márcio de Melo	2
Wesley Antonio Ferreira Alves	3
Luiz Henrique Bertolin Ferreira	4
Robison Tiago de Lima	5
David Yago Rosa Gomide	6
André Felipe da Silva	7
Felipe Jefferson Ferreira	8
Manoel Pedro Geraldo dos Santos	9
Toni Vieira Loschi	10
Gustavo Anderson de Melo Dulce	11
João Vítor Soares	12

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.715 - NOMEAR Daiana Mara dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Fiscalização, na Chefia de Fiscalização, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 01 de junho de 2021.

ERRATA

Na Portaria nº. 22.673, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 03.05.2021, onde se lê "José Malvino Salvador" leia-se "José Salvino Matim da Silva".

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

SAS – PE 017/2021 – PRC 016/2021. OBJETO: Aquisição de compactadores de percussão, esmerilhadeira e máquina de cortar piso e asfalto. Abertura: 17/06/2021 às 14:00 horas. Informações: www.blcompras.com. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

SAS – PE Nº 018/2021 – PRC Nº 018/2021. OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC. Abertura: 18/06/2021 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE,



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021

CNPJ: 17.084.062/0001-21. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando à adequação e reestruturação das instalações da entidade para proteção social especial na modalidade investimento, com recursos da Emenda Parlamentar – Função Programática 08.244.2037.219G.001, número de Programação 31.0560820190002, aprovado pela Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 150, de 22/09/2020. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do recurso. Data de assinatura: 21 de maio de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela APAE, Luiz Antônio de Souza Monteiro – Presidente da APAE/Barbacena-MG.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 151/2021 - DESIGNAR o servidor Marcos Antônio Carneiro, matrícula 914, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 01 de junho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, II, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Pedro Ernesto Petermann Vian de Castro, CPF nº 014.606.515-88, filho inválido do servidor público aposentado José Carlos Filho, CPF nº 076.766.466-34, matrícula nº 26301, conforme Parecer nº 262/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data óbito ocorrido em 21.04.2020. Barbacena, 01 de junho de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 16/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, c, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a José Márcio Andreto, CPF nº 521.086.436-72, companheiro em união estável da servidora pública Fátima Viol, CPF nº 504.141.786-53, matrícula nº 6339/01, conforme Parecer nº 256/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data óbito ocorrido em 25.03.2021. Barbacena, 01 de junho de 2021. Fábio Russo

Guimarães - Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00001/2021. PROCESSO: Nº 00060/2021. EMPRESA VENCEDORA. MENOR PREÇO. 1 - Empresa vencedora: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 71.000.731/0001-85, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema integrado de gestão pública. Valor: R\$ 76.184,00 (setenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais) Valor Global. Homologo a presente licitação com a adjudicação do item acima relacionado. Fazer a publicação resumida. Barbacena, 01 de junho de 2021. ALBINO LUCCIANI PEREIRA DE CARVALHO - PREGOEIRO DA CMB.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO - CMD

Presidente: Reilson Weber Moreno dos Santos

ATO DE POSSE

Ato de Posse Conselho Municipal do Desporto – CMD – Barbacena
Às dezessete horas do dia 16(dezesseis) do mês de Fevereiro do Ano de 2021, no Auditório com sede no Centro Administrativo Conde de Prados e na presença do Prefeito Carlos Augusto Soares do Nascimento, foram empossados os membros do Conselho Municipal do Desporto – CMD, instituído pela Lei Orgânica do Município de Barbacena de 31/12/2011, Capítulo II Do Esporte e Lazer, Seção I Do desporto, Art. 203 O conselho previsto no artigo anterior será formado pelos seguintes representantes do Município e das áreas de desporto e educação; Representante da Prefeitura Municipal: Reilson Weber Moreno dos Santos; Representante da Entidade representativa dos times de futebol do Município ou Região; Carlos Gomes; Representante da Entidade representativa de Desportos Especializados do Município ou Região; Ricardo Antônio Condé; Representantes de Emissoras radiofônicas, especializadas em esportes a) Carlos Roberto Santos Oliveira – Rádio Correio da Serra AM, b) Wenceslau Resende de Assunção – Rádio Sucesso FM; Representante da 3ª Superintendência Regional de Ensino: Anderson Hespanhol; Representante da Câmara Municipal de Barbacena: a) Maria Aparecida Elias de Paula, b) Flávio Marques de Assis. O Conselho Municipal será assim presidido Presidente Reilson Weber Moreno dos Santos, Vice-Presidente Anderson Hespanhol e Secretário Ricardo Antônio de Assis Condé. O mandato será de dois anos podendo ser reconduzido por igual período. Os membros deste conselho não receberão nenhuma remuneração. O presente Ato de Posse será datado e assinado pelo Prefeito Carlos Augusto Soares do Nascimento e conselheiros de Desporto eleitos. Barbacena, 16 de fevereiro de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.